



***Prefeitura Municipal***  
**General Carneiro - Estado do Paraná**

---

**LEI Nº 949/2007**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro à Clube de Mães Santa Rita e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joares Vicente Martins Ferreira, sanciono a seguinte lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para o Clube de Mães Santa Rita, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ – 81.642.225/0001-43, mensalmente, a importância de até R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

ARTº 2º - A Associação beneficiada, mensalmente, deverá efetuar a prestação de contas de forma oficial, com a devida documentação necessária, na forma estabelecida pelo órgão repassador.

ARTº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2007.

JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA  
Prefeito Municipal